



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.816, DE 17 DE MAIO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a criação e instalação do Centro de Educação infantil – CEI e da Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI do Sumaré.”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

**CONSIDERANDO** o que consta do Memorando nº. 453/2023 da Secretaria Municipal de Educação;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criado e instalado o Centro de Educação infantil – CEI e a Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI do Sumaré, localizado na Rua Sebastião Nepomuceno, nº 20, Sumaré, neste município.

**Art. 2º** O Poder Público Municipal, pelo seu órgão competente, adotará todas as providências administrativas e operacionais necessárias à implantação deste Decreto, objetivando o regular e permanente funcionamento da unidade escolar criada e instalada.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 17 de maio de 2023.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 29/05/2023  
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
EDITAL ANO VI Nº 1055